

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe as Leis nº [8.745/93](#), nº [12.772/2012](#), nº [12.990/2014](#), os Decretos nº [9.739/2019](#) e [9.508/2018](#), a [Instrução Normativa nº 01/2019](#) do Ministério da Economia, a [Portaria SGP nº 04/2018](#) e a [Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA](#), alterada pela [Resolução nº 5.330/2020-CONSEPE/UFPA](#), a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 0039/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa), torna pública a abertura de inscrições aos **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** para preenchimento de vagas para contratação temporária de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de acordo com o disposto no **ANEXO I** deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este edital e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2. O Centro de Processos Seletivos – CEPS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, juntamente com as Unidades proponentes, serão responsáveis por todas as etapas de execução dos Processos Seletivos Simplificados objetos deste edital.
- 1.3. Os Processos Seletivos Simplificados abrirão inscrição inicialmente àqueles candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados no **ANEXO I**.
- 1.4. Havendo a comprovação de que não houve candidatos com inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo determinado, um novo período será aberto aos candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados no **ANEXO II**.
- 1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:
 - a) terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - b) quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.6. As Provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas na Unidade para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em datas, horários e locais a serem indicados no cronograma de atividades, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme calendário de datas constantes no **ANEXO IV** deste edital.
- 1.7. Para acesso dos candidatos às Unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9 deste edital e comprovação de vacinação ou teste negativo para COVID-19 (RT-PCR ou antígeno) realizados nas últimas 72h, em conformidade com a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 0039/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa).
- 1.8. A distribuição das vagas, a Unidade de exercício, o regime de trabalho e os requisitos exigidos para cada área encontram-se discriminados nos **ANEXOS I e II**.

2- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do [Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008](#), publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico**, de que trata o [Decreto nº 6.135](#) de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135/2007](#);
 - c) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (**CadÚnico**), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

2.2. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da [Lei nº 13.656](#), de 30 de abril de 2018, publicada no DOU de 02 de maio de 2018, o candidato que:

a) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a [Lei nº 13.656](#), de 30 de abril de 2018.

2.2. O candidato pleiteante à isenção da taxa **nos termos o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, onde deverá ser informando o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico no período compreendido entre às **08h00min do dia 07 de março de 2022 até às 23h59min do dia 16 de março de 2022.**

2.3. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição **nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, no período compreendido entre às **08h00min do dia 07 de março de 2022 até às 23h59min do dia 16 de março de 2022**, e ainda dentro do mesmo período, encaminhar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br declaração emitida junto à entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de que está devidamente cadastrado como doador de medula óssea.

2.4. A relação de candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia **22 de março de 2022.**

2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.6. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.7. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº [Lei nº 13.656/2018](#), estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

c) declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.

3.2. As inscrições aos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> das **08h00min do dia 07/03/2022 às 23h59min do dia 27/03/2022, com o pagamento da taxa até o dia 28/03/2022.**

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir, **rigorosamente**, todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

3.4. Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.5. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme subitem 14.09.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

3.7. A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.8. O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.9. Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá:

a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

b) cadastrar e/ou atualizar o Currículo na Plataforma Lattes;

3.10. O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.11. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.12. A efetivação da inscrição somente dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, via sistema.

3.13. É de responsabilidade do próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.14. O Centro de Processos Seletivos – CEPS, se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.15. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.16. A homologação das inscrições será feita mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e análise do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

3.17. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos neste edital.

3.18. As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora e submetidas à aprovação do órgão Colegiado da Unidade.

3.19. A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> de acordo com a data disponibilizada no calendário do Processo Seletivo, constante no **Anexo IV** deste edital, a relação de candidatos com inscrição homologada em cada área do Processo Seletivo.

3.20. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá **irrevogavelmente e automaticamente** o direito de ser contratado.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

4.1. Em cumprimento à [Lei nº 12.990](#), de 09/06/2014, e da [Portaria Normativa nº 04](#), de 06/04/2018 ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas na forma do **Anexo I** deste edital.

4.2. De acordo com o artigo 2º da [Lei 12.990](#), de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão assinalar em campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo e informar que deseja concorrer nessa condição.

4.4. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas à candidatos negros, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

4.5. O candidato inscrito na condição de negro participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4.6. Será divulgada a relação de candidatos, com inscrição homologada, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros em data constante no ANEXO IV deste edital.

4.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 4.8.** Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 4.9.** Na hipótese de não haver candidatos negros inscritos, aprovados ou habilitados, as vagas serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
- 4.10.** Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos imediatamente, antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.
- 4.11.** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 4.12.** Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação dez candidatos, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital de Processo Seletivo e o disposto na [Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE-UFPA](#).
- 4.13.** A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão aos percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#).
- 4.14.** O edital de convocação com a data, local e horário para o comparecimento do candidato para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 4.15.** Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da [Portaria Normativa nº 4/2018](#), o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.
- 4.16.** A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados.
- 4.17.** O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Unifesspa para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.
- 4.18.** O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 4.19.** A comissão de heteroidentificação utilizará, **exclusivamente**, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
- 4.20.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.
- 4.21.** Não serão considerados, para fins do disposto nos subitens 7.3 e 7.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processos Seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 4.22.** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.
- 4.23.** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este Processo Seletivo Simplificado.
- 4.24.** É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 4.25.** Será eliminado do Processo Seletivo e dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, o candidato que:
- a)** não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº [12.990/2014](#), e no Art. 11 da [Portaria Normativa nº 4/2018](#), ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;
 - b)** se recusar a ser filmado;
 - c)** prestar declaração falsa;
 - d)** não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.
- 4.26.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o candidato houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.
- 4.27.** O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as especificidades de sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, § 2º do Art. 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), [Lei nº 13.146](#) de 06 de julho 2015 e dos [Decretos nº 9.508](#) de 24 de setembro de 2018 e nº [3.298/1999](#).

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da [Lei Federal nº 13.146/2015](#), e nas categorias discriminadas no Art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto Federal nº 5.296/2004](#), no § 1º do Art. 1º da [Lei nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), na [Lei 14.126/2021](#) de 22 de março de 2021 (visão monocular) e ainda, as contempladas pelo enunciado d-a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo [Decreto nº 6.949/2009](#).

5.3. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), § 2º do artigo 5º da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do [Decreto nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da [Lei nº 13.146](#), de 6 de julho de 2015, e do [Decreto 9.508](#), de 24 de setembro de 2018, ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no **Anexo I** deste edital. **5.4.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.3 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.

5.5. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato, no ato da inscrição, deverá:

a) declarar, no formulário de inscrição à vaga reservada, que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência;

b) enviar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br laudo, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, que deverá observar:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.6. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

5.7. Resguardadas as condições especiais previstas no [Decreto nº 9.508](#) de 24 de setembro de 2018, o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.8. Será divulgada a relação de candidatos com inscrição homologada para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em data constante no ANEXO IV deste edital.

5.9. Caso haja a convocação de candidatos com deficiência aprovados nesta condição, esses serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Unifesspa, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico e três profissionais da carreira do magistério superior, que analisará a condição do candidato como Pessoa com Deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

termos do § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146/2015](#), e suas alterações, do § 1º do Art. 1º da [Lei nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do [Decreto nº 9.508](#), de 24 de setembro de 2018.

5.10. Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação, que será devidamente publicado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>, no qual constará data, local e horário para comparecimento do candidato para a avaliação biopsicossocial.

5.11. O candidato convocado deverá comparecer para a avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido dos seguintes documentos:

a) documento original de identificação com foto;
b) parecer, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, deste edital, que deverá observar:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação;

c) quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses;

d) quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.12. O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado pelo candidato será retido pela Unifesspa por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.13. A equipe multiprofissional da Unifesspa emitirá parecer que observará:

a) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

b) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

d) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146](#), de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.14. Perderá o direito à vaga destinada às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.5 e 5.11 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial da Unifesspa ou ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

5.15. O resultado da Avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>

6. DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para prova escrita. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

6.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor/transcritor; intérprete de LIBRAS; prova ampliada; acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

6.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, dentro do período de inscrições:

a) preencher o requerimento de atendimento diferenciado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>

b) enviar o requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido e digitalizado pelo e-mail: concurso@unifesspa.edu.br, juntamente com o original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos 12 meses, contados até a data da inscrição, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento oficial de identificação com foto do candidato;

b) constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

6.5. O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvido.

6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá encaminhar o através do endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br:

a) requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido disponível na página do concurso;

b) Cópia (com apresentação da original), de acordo com a [Lei Federal nº 13.726](#) ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança.

6.7. A candidata lactante deverá levar, no dia da prova escrita, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

6.8. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

6.9. A Unifesspa não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.10. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

6.11. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

6.12. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera da prova escrita, necessitar realizá-la em condições especiais deverá solicitar ao coordenador do local de aplicação, mediante apresentação do atestado médico, original e cópia, comprobatório de sua condição.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS

7.1. PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.1.1. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre o item a ser sorteado da lista de itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no presente edital.

7.1.2. A Prova Escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade dos seus conhecimentos e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

7.1.3. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

7.1.4. A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7.1.5. A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

7.1.5.1. Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2.00 pts. (dois pontos)

7.1.5.2. Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6.00 pts. (seis pontos)

7.1.5.3. Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.00 pts. (dois pontos)

7.2. PROVA DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

7.2.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com, no mínimo, 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Processo Seletivo Simplificado.

7.2.2. A presença do candidato é obrigatória no ato do sorteio do item da prova didática e sua ausência implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

7.2.4. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

7.2.5. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo ser gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Processo Seletivo Simplificado.

7.2.6. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

7.2.7. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, de acordo com os critérios e as ponderações abaixo:

7.2.7.1. O Planejamento, a Organização, e a clareza da aula: 6.00 pts. (seis pontos)

7.2.7.2. A Extensão, atualização e profundidade na abordagem do tema: 4.00 pts. (quatro pontos)

7.3. A PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)

7.3.1. Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê a legislação específica.

7.3.2. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica;

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III – Atividades didáticas;

Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais;

7.3.3. Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

7.4. Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos.

7.5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.5.1. Cada examinador deverá atribuir uma pontuação de 0 a 10 para o exame de cada Prova.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

7.5.2. A pontuação do candidato em cada Prova, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma (01) casa decimal.

7.5.3. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das provas de caráter eliminatório.

7.5.4. Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

7.5.5. Os resultados das provas serão publicados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

7.5.6. A nota final do Processo Seletivo Simplificado será obtida através de média aritmética simples da pontuação das provas.

7.5.7. A classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será resultante da soma das Etapas em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados estabelecido pela legislação vigente.

7.5.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão **automaticamente** reprovados no Processo Seletivo.

7.5.9. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da [Lei nº 10.741](#) de 01/10/2003;

II - Melhor média na Prova Didática;

III - Melhor média na Prova Escrita;

IV - Melhor pontuação na Análise de Curriculum;

V - Maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do Concurso;

VI - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na [Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA](#), ao Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019 e as Resoluções das Unidades.

8.2. Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas

8.3. As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

8.4. A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

8.5. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

8.6. A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido pela legislação vigente.

8.7. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução do CONSEPE que trata a respeito de Concursos Públicos.

8.8. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.9. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados será considerado eliminado nos termos do Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:

a) do edital do PSS, no prazo de dois dias consecutivos a partir de sua publicação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- b)** da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;
- c)** do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;
- d)** do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) **dias úteis**, a partir da data de sua divulgação.
- 9.2.** Os recursos referidos na *alínea a* do item 9.1 deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados em formato PDF, assinado pelo interessado via e-mail para concurso@unifesspa.edu.br dentro do prazo estipulado.
- 9.3.** Os demais recursos deverão ser anexados em formato PDF em campo específico para *upload* no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> na área de acesso pessoal do candidato.
- 9.4.** Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos entre cada instância recursal.
- 9.5.** Não serão aceitos recursos por meios distintos dos estabelecidos nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.6.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 9.7.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 9.8.** O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do edital e área do PSS para o qual concorre.
- 9.9.** Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.
- 9.10.** Após o julgamento de recursos referidos no item 9, será disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> um novo cronograma das fases subsequentes do PSS.
- 9.11.** A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos e divulgar o resultado dos mesmos.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente edital;
- 10.2.** Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição;
- 10.3.** É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.
- 10.4.** A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da Unifesspa.
- 10.5.** Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.
- 10.6.** Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

11. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

- 11.1.** Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

12. DA REMUNERAÇÃO

- 12.1.** A remuneração do contratado será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na [Lei nº 12.772/2012](#) alterada pela Lei nº [12.863/2013](#) e [Orientação Normativa/SRH/MP N° 5/2009](#). Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2019, conforme a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

QUADRO Nº 01

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
A	Adjunto A	1	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	Assistente A	1	Mestre	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
A	Auxiliar	1	Especialista	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
A	Auxiliar	1	Aperfeiçoado	R\$ 3.130,85	R\$ 234,81	R\$ 3.365,66
A	Auxiliar	1	-	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85

13. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA CONTER A TRANSMISSÃO DA COVID-19

13.1. Considerando as medidas de prevenção instituídas pelo Comitê de Biossegurança da Unifesspa no combate à COVID-19, serão adotadas as seguintes medidas:

13.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara, mediante aferição da temperatura, higienização das mãos e comprovação de vacinação ou teste negativo para COVID-19 (RT-PCR ou antígeno) realizados nas últimas 72h, em conformidade com a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 0039/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa);

13.1.2. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da coordenação. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

13.1.3. As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

13.1.4. O candidato deverá portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas.

13.1.5. As máscaras usadas deverão ser acondicionadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato.

13.2. A coordenação do processo seletivo disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.3. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

13.4. O candidato deverá:

13.4.1. Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação;

13.4.2. Submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação;

13.4.3. Apresentar comprovação de vacinação ou teste negativo para COVID-19 (RT-PCR ou antígeno) realizados nas últimas 72h, em conformidade com a [Resolução nº 111/2021 do Consun/Unifesspa](#) e [Portaria nº 0039/2022](#) (Protocolo de biossegurança da Unifesspa);

13.4.4. Observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;

13.4.5. Submeter-se a higienização das mãos ao entrar e ao sair da sala de aplicação;

13.4.6. Permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

- 13.4.7.** Submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 13.5.** O candidato deverá identificar-se à coordenação do processo seletivo apresentando seu documento oficial de identificação, obedecendo o distanciamento mínimo exigido.
- 13.6.** A coordenação do processo seletivo fará a identificação do candidato sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos.
- 13.7.** Será, **automaticamente**, eliminado do Processo Seletivo Simplificado, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do Processo Seletivo Simplificado descumprir as medidas de proteção constantes do subitem 13.1 deste edital, exceto a contida no 13.1.2.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1.** O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo IV do Decreto nº [9.739/2019](#), de 28 de março de 2019.
- 14.2.** A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.
- 14.3.** A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 14.4.** A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o Processo Seletivo.
- 14.5.** Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no edital poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 14.6.** O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato.
- 14.7.** O processo Seletivo seguirá as orientações da [Resolução 5.087/2018-CONSEPE/UFPA](#).
- 14.8.** Este Edital estará disponível na página Eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br> e <https://www.unifesspa.edu.br/>
- 14.9.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 14.10.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for finalizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.
- 14.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Unifesspa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE EXERCÍCIO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - ABERTURA DE VAGAS

AC	PP	PCD	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS
	01		Automação, Circuitos Elétricos Analógicos e Digitais	IGE	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	MESTRADO em Engenharia Elétrica ou áreas afins com graduação em engenharia elétrica.
		01	Ciências Exatas e Naturais Aplicadas à Agronomia	IEDAR	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Zootecnista com Mestrado em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal em Química ou Biologia ou Educação em Ciências ou Educação em Ciências e Matemática ou Engenheiro Químico ou Engenharia de Alimentos ou Zootecnia ou Ciência Animal ou Interdisciplinar.
01			Direito Público e Direito Privado	IEDS	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Bacharelado em Direito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

01			Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS	ICH	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou demais com Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou na Área de Educação ou multidisciplinar.
	01		Gestão Planejamento e Projetos	IGE	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Produção e Mestre em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Produção. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira.
01			História	IETU	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado Interdisciplinar
01			Inglês	ILLA	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Letras Inglês ou Português/Inglês e/ou Áreas Afins e Mestrado em Letras ou Áreas Afins e Doutorado em Letras ou Áreas Afins.
	01		Morfologia e Fisiologia animal	IETU	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária, Ciência Animal ou áreas afins.
01			Práticas Integradas em Engenharia de Minas	IGE	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia de Minas e mestrado na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Mineral ou Exploração Mineral ou Geotécnica.
01			Produção Animal	IETU	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação e Mestrado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

03			Psicologia	IESB	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).
01			Transportes e Geotecnia	IGE	40 horas	07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Civil, com mestrado em Engenharia Civil; Engenharia dos transportes; Geotecnia; Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético; Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental; Engenharia Naval.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

ANEXO II DO EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE LOTAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - REABERTURA DE VAGAS

AC	PP	PCD	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS
	01		Automação, Circuitos Elétricos Analógicos e Digitais	IGE	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Elétrica.
		01	Ciências Exatas e Naturais Aplicadas à Agronomia	IEDAR	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Zootecnista.
01			Direito Público e Direito Privado	IEDS	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Bacharelado em Direito.
01			Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS	ICH	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia ou demais com Mestrado ou Doutorado em Educação Especial ou na Área de Educação ou multidisciplinar.
	01		Gestão Planejamento e Projetos	IGE	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Produção e Mestre em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Produção.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS**

01			História	IETU	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado Interdisciplinar
01			Inglês	ILLA	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Letras Inglês ou Português/Inglês e/ou Áreas Afins e Mestre em Letras ou Áreas Afins.
	01		Morfologia e Fisiologia animal	IETU	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária, Ciência Animal ou áreas afins.
01			Práticas Integradas em Engenharia de Minas	IGE	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia de Minas e Especialização na área de Engenharia de Minas ou Engenharia Mineral ou Exploração Mineral ou Geotécnica.
01			Produção Animal	IETU	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação e Mestrado em Zootecnia, Ciência Animal ou áreas afins.
03			Psicologia	IESB	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com Mestrado em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).
01			Transportes e Geotecnia	IGE	40 horas	30/04/2022 a 22/05/2022 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharia Civil, com mestrado em Engenharia Civil; Engenharia dos transportes; Geotecnia; Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético; Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental; Engenharia Naval.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ANEXO III DO EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA
PONTOS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	PONTOS PARA SORTEIOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Automação, Circuitos Elétricos Analógicos e Digitais	<p>Programa 1: Métodos e Análises de Circuitos Elétricos em CC e CA;</p> <p>Programa 2: Teorema de Circuitos Elétricos;</p> <p>Programa 3: Sistemas por unidade (PU);</p> <p>Programa 4: Circuitos Combinacionais;</p> <p>Programa 5: Flip-flop, registradores e contadores;</p> <p>Programa 6: Controles baseados em lógicas de contatos;</p> <p>Programa 7: Introdução aos controladores lógicos programáveis;</p> <p>Programa 8: Indutores e Capacitores;</p> <p>Programa 9: Circuitos de primeira e segunda ordem;</p> <p>Programa 10: Potência elétrica em sistemas trifásicos.</p>	<p>Bibliografia 1: ALEXANDER, C.K. e SADIKU, M.N.O. Fundamentos de Circuitos Elétricos. 5ª edição, Ed. McGraw-Hill, 2013.</p> <p>Bibliografia 2: DORF, R.C. e SVOBODA, J.A. Introdução aos Circuitos Elétricos. 9ª edição, Ed. LTC, 2016.</p> <p>Bibliografia 3: MONTICELLI, A. GARCIA, A. Introdução a Sistemas de Energia Elétrica. 2ª Edição. Editora Unicamp. 2011.</p> <p>Bibliografia 4: TOCCI, R. WIDMER, N. MOSS, G. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 12ª Edição. Editora Pearson 2019.</p> <p>Bibliografia 5: TOCCI, R. WIDMER, N. MOSS, G. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 12ª Edição. Editora Pearson 2019.</p> <p>Bibliografia 6: MORAES, C.C. e CASTRUCCI, P.L. Engenharia de Automação Industrial. 3ª edição, Ed. LTC, 2006.</p> <p>Bibliografia 7: PRUDENTE, F. Automação Industrial - PLC: Programação e Instalação. 1ª edição, Ed. LTC, 2013.</p> <p>Bibliografia 8: NILSSON, J.W. e RIEDEL, S.A. Circuitos Elétricos. 10ª edição, Ed. Pearson, 2015.</p> <p>Bibliografia 9: BOYLESTAD, R.L. Introdução à Análise de Circuitos. 13ª edição, Ed. Pearson, 2019.</p> <p>Bibliografia 10: NILSSON, J.W. e RIEDEL, S.A. Circuitos Elétricos. 10ª edição, Ed. Pearson, 2015.</p>
Ciências Exatas e Naturais Aplicadas à Agronomia	<p>Programa 1: As funções orgânicas e suas nomenclaturas;</p> <p>Programa 2: Química Orgânica aplicada à Agricultura;</p> <p>Programa 3: Reações químicas e cálculo estequiométrico;</p> <p>Programa 4: PH e solução tampão;</p> <p>Programa 5: A Química e seu uso pela agricultura: análises de solos e o uso dos princípios da Química;</p> <p>Programa 6: Ligações químicas</p>	<p>Bibliografia 1: ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química (Volume único) 3ª ed. Editora BOOKMAN, 2006</p> <p>Bibliografia 2: BACCAN, N. et al. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3ª edição. São Paulo: Edgard Blucher, 2001</p> <p>Bibliografia 3: BASSANEZI, R.C. Equações Diferenciais e suas Aplicações.</p> <p>Bibliografia 4: BOULOS, Paulo. Introdução ao Cálculo. Vol. 1, Ed. Edgard Blucher.</p> <p>Bibliografia 5: BUSSAB. W.O.; HAZZAN.S.; MORETTIN.P.A. Cálculo com Funções e Uma e Varias Variáveis. São Paulo: Saraiva.,2010.</p> <p>Bibliografia 6: FELTRE, R. Química orgânica (vol.3). Ed. Moderna. 1988.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 7: Limites: Introdução e definição de limites; Limites laterais; Propriedades operatórias</p> <p>Programa 8: Derivadas: Aplicações de Derivadas: Máximos e mínimos relativos e absolutos, concavidade e pontos de inflexão, gráficos</p> <p>Programa 9: Álgebra Linear: Vetores, Operações com Vetores, Produto de Vetores e Vetores no Espaço tridimensional.</p> <p>Programa 10: Capacitância, corrente elétrica; resistência e força eletromotriz</p> <p>Programa 11: Aplicação da Física nuclear na agricultura</p>	<p>Bibliografia 7: MASTERTON, W. L.; SLOWINSKI, E. J. ; STANITSKI, C. L. Princípios de química. 6ª ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1990.</p> <p>Bibliografia 8: MORRISON, R. Química Orgânica. Calouste Gulbenkian.</p> <p>Bibliografia 9: OHLWEILER, O. A. Química Analítica Quantitativa. 3ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 1982.</p> <p>Bibliografia 10: SLABAUGH, W. H. ; PARSONS, T. D.; Química geral. 2ª ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.</p> <p>Bibliografia 11: SOLOMONS, G. Química Orgânica. LTC. Volume 1. 2000. 654p ATKINS, P. & JONES, L.</p> <p>Bibliografia 12: TIPLER, P.A. Física Vol. 2: Eletricidade e Magnetismo, Ótica - 2006.</p> <p>Bibliografia 13: VOGEL, A. I. et al. Química Analítica Quantitativa. 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 1992</p>
Direito Público e Direito Privado	<p>Programa 1: Direito penal do inimigo e o Estado Democrático de Direito;</p> <p>Programa 2: Empresa e empresário;</p> <p>Programa 3: Reforma Tributária;</p> <p>Programa 4: Cyberbullying e a responsabilidade penal;</p> <p>Programa 5: Noções básicas de Direito Tributário;</p> <p>Programa 6: Controle de convencionalidade no direito penal como mecanismo de garantia dos direitos humanos;</p> <p>Programa 7: Juiz das garantias no processo penal;</p> <p>Programa 8: Direito Financeiro;</p> <p>Programa 9: Teria Geral do Processo;</p> <p>Programa 10: Direito Internacional (Privado).</p>	<p>Bibliografia 01: CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal - parte geral. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>Bibliografia 02: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 15ed. São Paulo: Saraiva. 2011.</p> <p>Bibliografia 03: DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil 1. São Paulo: Saraiva. 2010.</p> <p>Bibliografia 04: FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>Bibliografia 05: LYRA, Roberto. Criminologia. Rio de Janeiro: Forense, 1964.</p> <p>Bibliografia 06: MACHADO, Hugo de Britto. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros. 2010.</p> <p>Bibliografia 07: MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>Bibliografia 08: NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>Bibliografia 09: ZAFFARONI, Eugênio Raúl. O inimigo no Direito Penal. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.</p> <p>Bibliografia 10: ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro v.1, Parte Geral. 8ª edição. São Paulo: RT. 2009.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

<p>Fundamentos da Educação Especial com Ênfase em LIBRAS</p>	<p>Programa 01: Educação especial no Brasil: Perspectivas históricas e</p> <p>Programa 02: Aspectos psicológicos ligados à aprendizagem e desenvolvimento da pessoa com deficiência.</p> <p>Programa 03: Políticas e práticas em educação inclusiva.</p> <p>Programa 04: O atendimento educacional especializado no apoio à inclusão escolar</p> <p>Programa 05: Formação de professores e a política de educação especial na perspectiva inclusiva</p> <p>Programa 06: Legislação brasileira em educação</p> <p>Programa 08: Ensino Colaborativo, desenho universal para aprendizagem e inclusão escolar</p> <p>Programa 09: Surdez: questões conceituais.</p> <p>Programa 10: Políticas educacionais e o ensino de LIBRAS: legislação internacional e nacional</p> <p>Programa 11: Bilinguismo e educação</p> <p>Programa 12: Aprendizagem e interpretação de LIBRAS e suas aplicações.</p> <p>Programa 13: Interseccionalidade, deficiência e o direito à educação.</p>	<p>Bibliografia 01: BEZERRA, Giovani Ferreira e ARAUJO, Doracina Aparecida de Castro. Em busca da flor viva: para uma crítica ao ideário inclusivista em educação . Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.573-588. ISSN 1678-4626. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000200014. Acesso: 15 de outubro de 2020</p> <p>Bibliografia 02: BOCK, G. L. K.; GESSER, M.; NUERNBERG, A. H. Desenho universal para a aprendizagem: a produção científica no período de 2011 a 2016. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 24, n. 1, p. 143-160, jan-mar., 2018.</p> <p>Bibliografia 03: BUENO, J. G. da S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. dos. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. - Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008.</p> <p>Bibliografia 04: CAMPELLO, Ana Regina e Souza. A Volta do Termo Surdos-Mudos: Sob Uma Perspectiva Cultural e de Identidade. Revista Fragmentum. Número 55. 2020. Disponível pelo Link: https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/42434</p> <p>Bibliografia 05: GLAT, R.; PLETSCH, M. D. (Org.). Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.</p> <p>Bibliografia 06: KASSAR, M . C. M.; REBELO, A. S.; OLIVEIRA, R. T. C. Embates e disputas na política nacional de Educação Especial brasileira. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 45, p. 1-19, 2019.</p> <p>Bibliografia 07: KASSAR, M.C. M.; REBELO, A. S. Abordagens da Educação Especial no Brasil entre Final do Século XX e Início do Século XXI. Rev. bras. educ. espec. [online]. 2018, vol.24, n.spe, pp.51-68. ISSN 1980-5470. https://doi.org/10.1590/s1413-65382418000400005. Acesso: 15 de outubro de 2020.</p> <p>Bibliografia 08: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos (Org.) Tenho um aluno surdo, e agora?: Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2014. Cap. 1, p.13-26.</p> <p>Bibliografia 09: LODI, A.C.B.; HARRISON, K.M.P.; CAMPOS, S.R.L. de. Letramento e surdez: um olhar sobre as particularidades dentro do contexto educacional. IN: LODI et al. Letramento e minorias. 7.ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.</p> <p>Bibliografia 10: MENDES, G. E. Breve histórico da educação especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogía, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010. pp. 93-109. https://revistas.udea.edu.co/index.php/revistaeyp/article/view/9842 Acesso: 15 de janeiro de 2022.</p> <p>Bibliografia 11: PICCOLO, G. M, MENDES, E. G. Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. Educ. Soc. [online]. 2013, vol.34, n.123, pp.459-475. ISSN 1678-4626. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302013000200008. Acesso em 15 Janeiro de 2022.</p>
--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>Bibliografia 12: RABELO, L. C. C. Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores para favorecer a inclusão escolar. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, 2012. 200 fls.</p> <p>Bibliografia 13: SANTOS, Keisyani da Silva; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensinar a todos e a todos e a cada um em escolas inclusivas: a abordagem do ensino diferenciado. Revista Teias v. 22 • n. 66 • jul./set. 2021 • Seção temática Programas e práticas pedagógicas na educação especial e inclusiva. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/57138</p> <p>Bibliografia 14: SKLIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos: processos e projetos pedagógicos. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2017. 2 v. ISBN: 97885870632671.</p> <p>Bibliografia 15: VILARONGA, Carla Ariela Rios Vilaronga; MENDES, Enicéia Gonçalves. Ensino colaborativo para o apoio à inclusão escolar: práticas colaborativas entre os professores. Rev. bras. Estud. pedagog. (online), Brasília, v. 95, n. 239, p. 139-151, jan./abr. 2014.</p>
Gestão Planejamento e Projetos	<p>Programa 1: Elaboração de um projeto industrial mecânico (Avaliação do problema, Projeto preliminar, Desenho Técnico por Computador, Projeto detalhado e Apresentação final)</p> <p>Programa 2: Conceito geral de manutenção</p> <p>Programa 3: Conceituação da Manufatura</p> <p>Programa 4: Controle de fabricação: gráficos de controle, controle de variáveis e de atributos</p> <p>Programa 5: Administração do controle de qualidade</p> <p>Programa 6: Controle estatístico da qualidade</p> <p>Programa 7: Fundamentos de Engenharia de Segurança</p> <p>Programa 8: Planejamento e controle da produção através de métodos matemáticos.</p>	<p>Bibliografia 01: MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações.</p> <p>Bibliografia 02: ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 2. CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>Bibliografia 3: SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3.ed. São Paulo:Atlas, 2009.</p> <p>Bibliografia 04: ANDRADE, Eduardo Leopoldino De. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.</p> <p>Bibliografia 05: HILLIER, Frederick S; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. Porto Alegre: AMGH Bookman, 2013.</p> <p>Bibliografia 06: CAIXETA-FILHO, José Vicente. Pesquisa operacional: técnicas e otimização aplicadas a sistemas agroindustrial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Bibliografia 07: LAPPONI, Juan Carlos. Projetos de Investimento: Construção e avaliação do fluxo de caixa. São Paulo: Laponi Treinamento e Editora, 2000.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 9: Introdução à Engenharia de Confiabilidade</p> <p>Programa 10: Pesquisa Operacional: Conceitos básicos da programação linear: modelagem, método simplex, dualidade, interpretação econômica, algoritmos.</p>	<p>Bibliografia 08: FOGLIATTO, Flávio Sanson; RIBEIRO, José Luis Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Elsevier, 2009.</p> <p>Bibliografia 09: RIBEIRO Filho F. L. Técnicas de segurança de trabalho. São Paulo. Cultura Editora. 2000.</p> <p>Bibliografia 10: BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Segurança do trabalho: guia prático e didático. Editora Érica, 2012.</p> <p>Bibliografia 11: XENOS, Harilaus Georgius D'Philippus. Gerenciando a manutenção produtiva: o caminho para eliminar falhas nos equipamentos e aumentar a produtividade. Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços, 2004.</p> <p>Bibliografia 12: IIDA. Itiro. Ergonomia e produção, Edgard Blucher, São Paulo 1999.</p> <p>Bibliografia 13: CYBIS, Walter; FAUST, Richard; BETIOL, Adriana Holtz. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. 3. ed. rev., atual. São Paulo: Novatec, 2015.</p> <p>Bibliografia 14: CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>
História	<p>Programa 1: História do Ensino de História no Brasil</p> <p>Programa 2: Didática da história: trajetória, desafios e perspectivas</p> <p>Programa 3: Perspectivas para o ensino de História Medieval e Moderna no Brasil</p> <p>Programa 4: A formação dos Estados Nacionais e as Monarquias Absolutistas</p> <p>Programa 5: Escravidão, liberdade e direito no atlântico escravista</p> <p>Programa 6: Independência do Brasil: Perspectivas historiográficas</p> <p>Programa 7: A Guerra da Tríplice Aliança e seus desdobramentos</p> <p>Programa 8: Ditadura Militar no Brasil</p> <p>Programa 9: História da África e o ensino das relações étnico-raciais</p>	<p>Bibliografia 01: FONSECA, Thaís Nívia de Lima. História e Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2004</p> <p>Bibliografia 02: NADAI, Elza. O ensino de História no Brasil: Trajetória e perspectivas. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 13, n. 25/26, p. 163-174, set. 92/ago.93</p> <p>Bibliografia 03: SOUZA, Laura de Mello e. Idade Média e Época Moderna: fronteiras e problemas. Signum, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 223-248, 2005.</p> <p>Bibliografia 04: ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. 3.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.</p> <p>Bibliografia 05: GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. Escravidão e liberdade nas Américas. Rio de Janeiro: FGV editora, 2013.</p> <p>Bibliografia 06: MALERBA, Jurandir (org). A Independência Brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.</p> <p>Bibliografia 07: DORATIOTO, Francisco. Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>Bibliografia 08: NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do regime militar brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2014.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 10: Colonialismo e neocolonialismo no continente africano;</p>	<p>Bibliografia 09: MOTA, Thiago Henrique. (Org.). Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares. 1. ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2021. SOUZA, Marina de Mello e. Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de História da África. Revista História Hoje, v. 1, p. 17-28, 2012.</p> <p>Bibliografia 10: FERRO, Marc (Org.). O Livro Negro do Colonialismo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004</p>
Inglês	<p>Programa 01: Developing speaking and listening skills in ELT;</p> <p>Programa 02: Developing reading and writing skills in ELT;</p> <p>Programa 03: Methods, Approaches and Techniques in ELT;</p> <p>Programa 04: Language and Literature Teaching/Learning Styles and Strategies;</p> <p>Programa 05: Factors affecting ELT;</p> <p>Programa 06: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT;</p> <p>Programa 07: Drama in English Language Literature;</p> <p>Programa 08: Poetry in English Language Literature;</p> <p>Programa 09: Psychology in ELT;</p> <p>Programa 10: ELT in Brazilian Education</p>	<p>Bibliografia 01: Developing speaking and listening skills in ELT BROWN, S. Listening myths: Applying second language research to classroom teaching. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2011. HUGHES, R. Teaching and Researching Speaking. New York: Longman, 2002. RICHARDS, J. Teaching speaking and listening. New York, NY: Cambridge University Press, 2008.</p> <p>Bibliografia 02: Developing reading and writing skills in ELT HEDGE, T. Teaching and learning in the language classroom (Vol. 106). Oxford, England: Oxford university press, 2001. NUNAN, D. Practical English. Language Teaching. New York: Mc Graw Hill, 2003. KRASHEN, S. Language Acquisition and Language Education. Prentice Hall International, 1989.</p> <p>Bibliografia 03: Methods, Approaches and Techniques in ELT ALLWRIGHT, D.; BAILEY, K. Focus on the Language Classroom: an Introduction to Classroom Research for Language Teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a second or foreign language (3rd ed). Heinle & Heinle, 2001. PENNY Ur. A course in English language teaching. Cambridge University Press, 2012.</p> <p>Bibliografia 04: Language and Literature Teaching/Learning Styles and Strategies BAYM, N.; MACHLIS, J. (Ed.). The Norton anthology of American literature. Volume A. N.Y.: W.W. Norton & Co., 2000. GASS, Susan & Mackey, Alison. The Routledge Handbook of Second Language Acquisition. New York: Routledge, 2012. LEFFA, Vilson J. Ensino de Línguas: passado, presente e futuro. Revista de Estudos da Linguagem, 20 (2), p. 389-411, 2012.</p> <p>Bibliografia 05: Factors affecting ELT BIALYSTOK, E. Communication Strategies: A Psychological Analysis of Second-language Use. Oxford, U.K.: Blackwell, 1990. Ellis, R. Understanding Second Language</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

		<p>Acquisition. Oxford: Oxford University Press, 1986. NUNAN, D. Does learner strategy training make a difference? <i>Linguas Modernas</i>, 24, 123- 142, 1997.</p> <p>Bibliografia 06: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT HARMER, J. The Practice of English Language Teaching. London: Longman, 1991. LIGHTBOWN, P., & Spada, N. How Language Are Learned. Oxford: Oxford University Press, 2002. CORBETT, J. An Intercultural Approach to English Language Teaching. New York: Multilingual Matters LTD, 2003.</p> <p>Bibliografia 07: Drama in English Language Literature AISSA, J. C. (2009). O ensino de literatura de língua inglesa e de inglês como língua estrangeira em cursos de letras: conflito de incompatibilidade? In: II Congresso Internacional da APRAPUI, 2009, São José do Rio Preto, SP. Anais (CD). EAGLETON, T. Teoria da Literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2001. WALPOLE, H. et al. (Eds.). Five romantic plays – 1768-182. Oxford: O.U.P., 2000.</p> <p>Bibliografia 08: Poetry in English Language Literature FERGUSON, Margaret et al. (Ed.). The Norton Anthology of Poetry. London/New York: Norton & Company, 2005. GREENBLATT, S.; CHRIST, C.; DAVID, A. (Eds.). The Norton Anthology of English Literature. London/New York: W. W. Norton & Company, 2012. LEHMAN, David (Ed). The Oxford Book of American Poetry. Oxford: Oxford UP, 2006.</p> <p>Bibliografia 09: Psychology in ELT BATISTA, Ronaldo de Oliveira (Org.). O texto e seus Conceitos. São Paulo: Parábola, 2016. FLÔRES, O.; KARNOPP, L.; GEDRAT, D (Org.). Teorias do Texto e do Discurso. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2006. VIEIRA, Marta. Vygotsky: aprendizagem e desenvolvimento, um processo sóciohistórico. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1995.</p> <p>Bibliografia 10: ELT in Brazilian Education. FINARDI, K. R. The slaughter of Kachru’s five sacred cows in Brazil and the use of English as an international language. <i>Studies of English Language Teaching</i>, (2), 401-411, 2014. KRAMSCH, C. teaching foreign languages in an era of globalization: introduction. <i>The Modern Language Journal</i>, 98(1), 296-311, 2014. RAJAGOPALAN, K. Política linguística: do que é que se trata, afinal? In C. Nicolaidis, K. A. Silva, R. Tílio, & C. H. Rocha (Orgs.), <i>Política e Políticas Linguísticas</i> (p. 19-142). Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.</p>
Morfologia e Fisiologia animal	<p>Programa 1: Anatomia do coração dos animais domésticos;</p> <p>Programa 2: Anatomia do esqueleto apendicular dos equinos;</p>	<p>Bibliografia 01: DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WESING, C.J.G. Tratado de Anatomia Veterinária, 4 Ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>Bibliografia 02: GETTY, R. Anatomia dos animais domésticos, 5a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, vol 1 e 2, 1986.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

	<p>Programa 3: Anatomia do sistema digestório de cães e gatos;</p> <p>Programa 4: Anatomia do sistema nervoso dos animais domésticos;</p> <p>Programa 5: Anatomia do sistema reprodutor da fêmea</p> <p>Programa 6: Anatomia do sistema respiratório dos animais domésticos;</p> <p>Programa 7: Fisiologia da lactação nos animais domésticos;</p> <p>Programa 8: Fisiologia do sistema digestório: digestão e absorção de lipídeos e carboidratos nos animais domésticos;</p> <p>Programa 9: Fecundação, desenvolvimento embrionário inicial, reconhecimento materno da gestação e implantação embrionária;</p> <p>Programa 10: Gametogênese e ovulação.</p>	<p>Bibliografia 03: KONIG, H. E; LIEBICH, H.; Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido, 4 Ed.; Porto Alegre: Artmed, 788p.</p> <p>Bibliografia 04: MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V.N.; TORCHIA, M. G.; Embriologia Básica, 8ªedição; Editora Elsevier; 2013.</p> <p>Bibliografia 05: ALMEIDA, J.M. Embriologia veterinária comparada. 1ªedição; 192p.; Ed. Guanabara Koogan, 1999.</p> <p>Bibliografia 06: HYTTEL, P.; SNOWATZ, F.; VEJLSTED, M.; Embriologia Veterinária; 1ªedição; 472p.; Editora Elsevier; 2012.</p> <p>Bibliografia 07: CUNNINGHAN, J.G. Tratado de fisiologia veterinária, 5a edição, 624p.; Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>Bibliografia 08: REECE, W. O. Dukes /fisiologia dos animais domésticos, 13a edição, 740p.; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>Bibliografia 09: GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª edição, 1176p., Editora Elsevier Medicina; 2017.</p> <p>Bibliografia 10: SALOMON, F. V.; GEYER, H. Atlas de anatomia aplicada dos animais domésticos, 2a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p>
<p>Práticas Integradas em Engenharia de Minas</p>	<p>Programa 1: Projeto de mineração e suas etapas de implantação;</p> <p>Programa 2: Economia Mineral;</p> <p>Programa 3: Tratamento de Minérios;</p> <p>Programa 4: Pesquisa Mineral;</p> <p>Programa 5: Planejamento de mina;</p> <p>Programa 6: Operações unitárias de lavra a céu aberto e subterrânea;</p> <p>Programa 7: Manejo de rejeito e estéril;</p>	<p>Bibliografia 01: Hartman, H.L.; Mining Engineering Handbook. Second Edition, New York, SME-AIME, 1992.</p> <p>Bibliografia 02: Wellmer, F.W.; Dalheimer, M.; Wagner, M.; Economic Evaluations in Exploration. Second Edition, Springer, 2008.</p> <p>Bibliografia 03: Chaves, A. P.; Teoria e Prática do Tratamento de Minérios. São Paulo, Signus Editora, 1996.</p> <p>Bibliografia 04: Moon, C. J.; Whateley, M. K. G.; Evans, A. M.; Introduction to Mineral Exploration. Second Edition, Blackwell Publishing, 2006.</p> <p>Bibliografia 05: HUSTRULID, W. A.; Kuchta, M.; Martin, R.; Open Pit Mine Planning & Design. 3rd Edition, CRC Press, 2013.</p> <p>HUSTRULID, W. A.; Bullock, R. L.; Underground Mining Methods. SME, 2001.</p> <p>Bibliografia 06: HARTMAN, H.L.; Mining Engineering Handbook. Second Edition, New York, SME-AIME, 1992.</p> <p>Bibliografia 07: IBRAM; Gestão e Manejo de rejeitos da Mineração. Brasília, 2016.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

	<p>Programa 8: Análise de estabilidade de taludes e galerias; Programa 9: Geoestatística; Programa 10: Fechamento de Mina.</p>	<p>Bibliografia 08: WYLLIE, D. C.; Mah, C. W.; Rock Slope Engineering: civil and mining. 4th Edition. New York, Spon Press, 2004. Bibliografia 09: Yamamoto, J. K.; Landim, P. M. B.; Geoestatística: conceitos e aplicações. São Paulo, Oficina de Textos, 2013. Bibliografia 10: LOTT, D. M. C.; O Fechamento de Mina e a Utilização da Contribuição Financeira por Exploração Mineral. Del Rey, 2014.</p>
Produção Animal	<p>Programa 1: Métodos de análises e avaliação de alimentos para animais não ruminantes Programa 2: Alimentos Energéticos e Protéicos para Ruminantes Programa 3: Suplementos minerais e vitamínicos e aditivos Programa 4: Medidas estatísticas de tendência central e de dispersão Programa 5: Fundamentos da distribuição normal de probabilidade Programa 6: Balanceamento de ração e de misturas vitamínicas e minerais Programa 7: Legislações para indústria de rações e suplementos Programa 8: Métodos de processamento de rações para animais ruminantes e não ruminantes Programa 9: Morfologia de Animais Invertebrados e (artrópodes) Programa 10: Morfologia dos animais vertebrados (peixes, aves e mamíferos)</p>	<p>Bibliografia 01: BUSSAB, W.O. e MORETTIN, P.A. (2009). Estatística Básica. 6ª ed., São Paulo: Saraiva Bibliografia 02: ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; HANNAS, M.I.; DONZELE, J.L.; SAKOMURA, N.K.; PERAZZO, F.G.; SARAIVA, A.; ABREU, M.L.T.; RODRIGUES, P.B.; OLIVEIRA, R.F.; BARRETO, S.L.T. and BRITO, C.O. Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais. 4 ed., Viçosa, Minas Gerais, 2017. Bibliografia 03: POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. A vida dos vertebrados. 3. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003 Bibliografia 04: RUPPERT, E. E.; BARNES, R. D. Zoologia dos Invertebrados. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocca. 1996. Bibliografia 05: COUTO, Humberto Pena. Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamento e tecnologias. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. 263 p. Bibliografia 06: DETMANN, E. et. al. Métodos para análise de alimentos. 1ª edição, Produção independente, 2012, 214p. Bibliografia 07: ROSTAGNO, H.S. et al. Composição de alimentos e exigências nutricionais de Aves e Suínos. Viçosa: Imprensa Universitária, 1983. Bibliografia 08: SINDIRAÇÕES/ANFAR/CBNA/MAPA. Compêndio Brasileiro de Alimentação Animal. São Paulo: Sindirações/CBNA, 2017. Bibliografia 09: COMBS JR., G.F. The Vitamins - Fundamental aspects in nutrition and health. 3rd Edition, Elsevier Academic Press, 2008, 583 p. Bibliografia 10: BUTOLO, J.E. Qualidade de ingredientes na alimentação animal. Campinas: Colégio Brasileiro de Nutrição Animal (CBNA), 2010, 430p. Bibliografia 11: BERCHIELLI, T.T. et al. Nutrição de Ruminantes. 2.ed. Jaboticabal: Funep, 2011. p.565-600. Bibliografia 12: SAKOMURA, N.K. et al. Nutrição de não ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2014, 678p. Bibliografia 13: SUTTLE, N. F. Mineral nutrition of livestock. London: British Library. 4 ed., 2010, 579p.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>Bibliografia 14: SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. 2 ed., Jaboticabal: Funep, 2016, p.262.</p> <p>Bibliografia 15: SILVA, D.J.; QUEIROZ, A.C. Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos. 3.ed. Viçosa: UFV, 2006. 235p.</p>
<p style="text-align: center;">Psicologia</p>	<p>Programa 1: Aspectos históricos da Ciência Psicológica;</p> <p>Programa 2: História da Psicologia no Brasil;</p> <p>Programa 3: Teoria e prática da Pesquisa em Psicologia;</p> <p>Programa 4: Sistemas teóricos em Psicologia;</p> <p>Programa 5: Psicologia e fenômenos grupais;</p> <p>Programa 6: Psicologia, trabalho e sociedade;</p> <p>Programa 7: Psicologia e sofrimento na contemporaneidade;</p> <p>Programa 8: Articulações entre Psicologia e Saúde;</p> <p>Programa 9: O papel do estágio na formação em psicologia;</p> <p>Programa 10: Clínica ampliada em Psicologia.</p>	<p>Bibliografia 01: CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico V. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.</p> <p>Bibliografia 02: OCAMPO, M. L. S. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>Bibliografia 03: ANGERAMI - CAMON, V.A. (Org.). Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011.</p> <p>Bibliografia 04: HELMAN, C. G. Cultura, Saúde & Doença. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2011.</p> <p>Bibliografia 05: RUMIN, C. R. Notas para a história da Psicologia da Saúde. Estudos interdisciplinares em Psicologia, v. 4, n. 1, p. 30-45, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v4n1/a04.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2015.</p> <p>Bibliografia 06: MINICUCCI, A. Dinâmica de Grupo - manual de técnicas. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>Bibliografia 07: PICHON- RIVIÈRE, H. Teoria do vínculo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>Bibliografia 08: BRANDÃO, C. R. (Org.). Repensando a pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1999.</p> <p>Bibliografia 09: CAMPOS, G. W. S. Um método para análise e co-gestão de coletivos. São Paulo; Hucitec, 2015.</p> <p>Bibliografia 10: OHARA, E.; SÁ, R.(Orgs). Saúde da família: considerações teórica e aplicabilidade. São Paulo: Martinari, 2014.</p> <p>Bibliografia 11: BRANDÃO, C.R.; STRECK, D. (Orgs). Pesquisa participante: o saber da partilha. Aparecida, SP: Ideias e letras, 2006.</p> <p>Bibliografia 12: CARRARA, K. Iniciação científica: um roteiro comentado para estudantes. São Paulo: Avercamp, 2014.</p> <p>Bibliografia 13: MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.</p> <p>Bibliografia 14: CORDIOLI, A. V. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

		<p>Bibliografia 15: BIRMAN, J. O mal-estar na atualidade: a Psicanálise e as novas formas de subjetivação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.</p>
<p>Transportes e Geotecnia</p>	<p>Programa 1: Pavimentos rígidos e flexíveis; Programa 2: Planejamento dos Transportes; – Programa 3: Diretrizes para construção de rodovias; Programa 4: Transporte não motorizado; Programa 5: Obras hidroviárias; Programa 6: Classificação dos solos aplicada à obras civis (rodovias e barragens) Programa 7: Compactação e Permeabilidade dos Solos; Programa 8: Tensões no solo e Adensamento; Programa 9: Uso de rochas e solos na construção civil; Programa 10: Estudo dos aspectos estruturais de fundações diretas e profundas (sapatas e estacas) e desenvolvimento de projetos.</p>	<p>Programa 1 - Pavimentos rígidos e flexíveis; - BERNUCCI, L. B.; MOTTA, L. M. G.; CERATTI, J. A. P.; SOARES, J. B. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: PETROBRAS: ABEDA, 2008. - SENÇO, Wlastermiler De. Manual de técnicas de pavimentação : volume I. 2. ed., ampl. São Paulo: Pini, 2007.</p> <p>Programa 2 - Planejamento dos Transportes; - CAMPOS, Vânia Barcellos Gouvêa. Planejamento de transportes : conceitos e modelos. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2013. 174 p.</p> <p>Programa 3 - Diretrizes para construção de rodovias; - ANTAS; VIEIRA; GONÇALO, LOPES. Projeto Geométrico e de Terraplanagem; Rio de Janeiro: Interciência, 2010. - PIMENTA, Carlos R. T ; OLIVEIRA, Márcio P. Projeto geométrico de rodovias. 2. ed. São Carlos, SP: RiMa, 2004.</p> <p>Programa 4 - Transporte não motorizado; - BOARETO, RENATO. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. Plano de Mobilidade por Bicicleta nas Cidades, 2007</p> <p>Programa 5 - Obras hidroviárias. - Arasaki, E. & Alfredini, P. Engenharia Portuária; São Paulo: Blucher; 2ª edição, 2019.</p> <p>Programa 6 - Classificação dos solos aplicada à obras civis (rodovias e barragens); - PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p. - FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p. - MASSAD, Façal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.</p> <p>Programa 7 - Compactação e Permeabilidade dos Solos; - PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p. - FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p.</p>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

		<p>- MASSAD, Faíçal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.</p> <p>Programa 8 - Tensões no solo e Adensamento</p> <p>- PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p.</p> <p>- FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p.</p> <p>- MASSAD, Faíçal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.</p> <p>Programa 9 - Uso de rochas e solos na construção civil</p> <p>- PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p.</p> <p>- FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p.</p> <p>- MASSAD, Faíçal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.</p> <p>Programa 10 - Estudo dos aspectos estruturais de fundações diretas e profundas (sapatas e estacas) e desenvolvimento de projetos.</p> <p>- PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos : em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p.</p> <p>- FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas : aplicações na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de textos, 2015. 576 p.</p> <p>- MASSAD, Faíçal. Mecânica dos solos experimental. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 287 p.</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ANEXO IV DO EDITAL Nº 04/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 – CEPS/UNIFESSPA
CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
03/03/2022	Publicação do edital	https://www.unifesspa.edu.br
04 e 05/03/2022 (Até às 23:59)	Período para recebimento de recurso contra o edital do Processo Seletivo	concurso@unifesspa.edu.br
07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Período de inscrições nos Processos Seletivos	http://concurso.unifesspa.edu.br
07/03/2022 a 16/03/2022 (Até às 23:59)	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	concurso@unifesspa.edu.br
22/03/2022	Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa	http://concurso.unifesspa.edu.br
28/03/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição	
07/03/2022 a 27/03/2022 (Até às 23:59)	Solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova escrita	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 14/03/2022	Período para solicitação de retificação do edital pelas Unidades interessadas	concurso@unifesspa.edu.br
Até 17/03/2022	Publicação da retificação do edital	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 13/04/2022	Divulgação preliminar da relação de inscrições homologadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
14 e 15/04/2022	Período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	http://concurso.unifesspa.edu.br
22/04/2022	Resposta aos recursos interpostos	http://concurso.unifesspa.edu.br
25/04/2022	Divulgação definitiva da relação de inscrições homologadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
29/04/2022	Divulgação da relação de candidatos PcD e candidatos Negros aptos a concorrer às vagas reservadas	http://concurso.unifesspa.edu.br
Até 05/05/2022	Publicação do cronograma unificado das atividades do Processo Seletivo	http://concurso.unifesspa.edu.br